DELIBERAÇÃO Nº 2245/2020

Ementa: Aprovação de datas para realização das Reuniões Plenárias, para o exercício de 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

<u>CONSIDERANDO</u>, a necessidade de aprovação de Inscrição Definitiva para profissionais Farmacêuticos e Técnicos,

<u>CONSIDERANDO</u>, a necessidade de aprovação de Inscrição para os estabelecimentos farmacêuticos,

<u>CONSIDERANDO</u>, a necessidade de cancelamento de inscrições para profissionais e estabelecimentos,

CONSIDERANDO, a necessidade de aprovação por aplicação de multas Ad referendum,

<u>CONSIDERANDO</u>, a necessidade de votação para aprovação dos pareceres dos relatores designados para análise de processo fiscal e processo ético,

<u>CONSIDERANDO</u>, a necessidade de análise para aprovação de assuntos diversos, os quais constarão da Pauta de cada Reunião Plenária,

DECIDE:

Artigo 1° - Realizar as Reuniões Plenárias, nas seguintes datas:

tol

		and the second s
Janeiro	15	
Fevereiro	12	
Março	11	18
Abril	01	15
Maio	13	
Junho	10	17
Julho	15	
Agosto	12	26
Setembro	16	
Outubro	14	21
Novembro	11	
Dezembro	2	16

<u>Artigo 2</u>° - As datas poderão ser alteradas, bem como o seu local de realização, que serão previamente comunicados.

Artigo 3° - Esta deliberação entrará em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço

Presidente